



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**

**Indicação nº 057/2019** São José da Barra/MG, 03 de dezembro de 2019.

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**Paulo Sérgio Leandro de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**  
**São José da Barra -MG.**

Publicado em 06.12.2019 por  
afixação no quadro de avisos

O Vereador que esta subscreve apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo verificar junto ao setor competente a possibilidade de promover uma campanha para castração de cães e cadelas no Município.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação se faz necessária, tendo em vista o grande número de cães soltos nas ruas da sede do Município e bairros, especialmente no Distrito de Bom Jesus dos Campos.

Além de provocarem doenças, os animais podem causar acidentes, e sofrerem maus tratos, pois ficam em condições de vulnerabilidade. E a única forma de conter esse aumento é com a castração desses animais.

Sabedor do grande comprometimento do Senhor Prefeito nos assuntos que visam a melhoria da qualidade de vida de nossos munícipes, é que se espera o pronto atendimento da mesma.

Reginaldo José Fernandes  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

**Vereador Reginaldo José Fernandes**

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG

Pela aprovação 08 votos favoráveis;

00 votos contra; 00 ausência.

00 abstenção

Votação em 09/12/19

Deusmar Talente  
Presidente  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

Adércio Cardoso de Macedo  
Secretário  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

